

Ofício nº 54/2023 - GP

Bofete, 19 de junho de 2023.

Ao Senhor Luís Antonio Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Bofete/SP

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores.

Pelo presente encaminho à Colenda Câmara Municipal de Bofete, as respostas dos requerimentos e das indicações votadas na sessão ordinária realizada no dia 15/05/2023, encaminhadas a Prefeitura Municipal de Bofete pelo ofício nº 30/23, no dia 19/05/23.

Requerimento nº 26/2023, de 8 de maio de 2023, vereador autor Eugênio Carlos Alves, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis conforme segue:

a) Por que inicialmente foi aberta uma licitação na modalidade pregão eletrônico, mais especificamente o "Pregão Eletrônico" nº 36/2022, e posteriormente procedeu através de dispensa de licitação convocando a segunda colocada do pregão?

Informo que o contrato oriundo do referido pregão foi totalmente inexecutado.

b) Por que o valor fechado com a primeira colocada do pregão foi empenhado e depois empenhado novamente com a empresa contratada através de dispensa de licitação?

Informo que o primeiro empenho em favor da primeira colocada no pregão foi anulado para estorno de saldo, sendo realizado empenho em favor do novo fornecedor, conforme versa a Lei nº 4320/64, em utilização da faculdade concedida pelo inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8666/93.

c) Encaminhar cópia do instrumento convocatório da dispensa de licitação, nota fiscal e pagamento do gerador;

Informo que segue anexo.

d) Encaminhar o acesso aos contatos das empresas empenhadas no pregão eletrônico e na dispensa de licitação;

Informo que ambos contatos telefônicos são de livre acesso e consulta pela internet, conforme pesquisa de razões sociais já conhecidas.

e) Informar os motivos que ensejaram no declínio da primeira empresa colocada no referido pregão eletrônico;

RECEBI O ORIGINAL
Bofete 19 / 06 / 23

Informo que a premissa da pergunta não é verdadeira. Houve inexecução contratual pela fornecedora contratada.

f) Encaminhar o empenho da empresa ganhadora do pregão eletrônico em apreço (MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES...), assim como da dispensa de licitação (SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA).

Informo que encontra-se disponível no site da Prefeitura na aba transparência.

Requerimento nº 28/2023, de 12 de maio de 2023, vereador autor Renato Ferreira, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que informe esta Casa de Leis o valor gasto com aquisição de medicamentos no município de Bofete de janeiro até a presente data.

Informo que para o período solicitado foram investidos R\$ 513.781,61 (quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) em medicamentos.

Indicação nº 72, de 11 de maio de 2023, vereador autor Henrique Galvão P. de Carvalho, sugerindo que a gestão melhore a limpeza pública de nossa cidade, principalmente com relação a roçada e a manutenção de diversos bueiros espalhados pelo município.

Informo que estamos trabalhando e procurando melhorar.

Indicação nº 73, de 11 de maio de 2023, vereador autor Henrique Galvão P. de Carvalho, sugerindo que a gestão melhore a sinalização de trânsito de nossa cidade, bem como proceda a manutenção e pintura das guias e sarjetas.

Informo que a Diretoria de Segurança e Trânsito está preparando projetos para melhoria.

Indicação nº 74, de 11 de maio de 2023, vereador autor Henrique Galvão P. de Carvalho, sugerindo que a gestão proceda a manutenção e os reparos necessários das ruas de nossa cidade, principalmente com relação aos buracos.

Informo que estamos recebendo melhoria asfáltica em diversas ruas e vamos preparar um tapa buracos.

Contando com a habitual atenção, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e apreço.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



PROCESSO 265/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 167/2022

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INTERESSADO:

SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 24.035.925/0001-36

MATEUS FELIPE HOLTZ
Presidente da Copel

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Claudécio José Ebúrneo

Bofete, 29 de dezembro de 2022

Processo nº 265/2022

Dispensa de Licitação nº 167/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O DEPTO. DE SAÚDE

Fundamento legal: INCISO XI DO ART. 24 DA LEI 8.666/1993.

Justificativa e objeto detalhado: Este procedimento consiste na aquisição de gerador de energia conforme as especificações a seguir: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL MÍNIMO 150KVA, TRIFÁSICO, CARENADO 380V COM QTAFASE - TRIFÁSICO; PARTIDA ELÉTRICA; OPERAÇÃO - SEM ESCOVA (BRUSHLESS); CLASSE DE ISOLAMENTO - H; CLASSE DE PROTEÇÃO - IP22; PAINEL DE CONTROLE COM PROTEÇÃO DE SISTEMA; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO; IMPEDÂNCIA MÁXIMA ACEITÁVEL 0,10; MÉTODO DE RESFRIAMENTO - ÁGUA; FREQUÊNCIA - 60 HZ; POTÊNCIA DO GERADOR - MÍNIMO 150 KVA; CORRENTE NOMINAL: ~ 230 A (380 V); TENSÃO DE SAÍDA: 220/380 V; FATOR DE POTÊNCIA - 0.8 AO MENOS; VELOCIDADE DO MOTOR - 1800 RPM (60HZ) AO MENOS; CARENADO (CABINADO);

CONSIDERANDO o êxito na condução do Processo Licitatório nº 229/2022 e sua posterior homologação em atenção à adjudicação do objeto à empresa MULTIDIESEL INDUSTRIA COMERCIO CNPJ: 32.165.367/0003-13;



CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 98/2022 entre a Prefeitura Municipal de Bofete e a empresa MULTIDIESEL INDUSTRIA COMERCIO em conformidade com o edital de licitação pela segunda vencido;

CONSIDERANDO a inexecução total do contrato, conforme cláusulas 2.5 e 8.1 alínea “c”, e Carta de Atraso devidamente assinada pela empresa adjudicada – prevendo entrega em dia posterior a 23 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o termo de rescisão unilateral firmado pela Prefeitura Municipal de Bofete através de seu representante legal, o sr. Prefeito Municipal – Claudécio José Eburneo;

CONSIDERANDO que o Inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 prevê a dispensa de na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

CONSIDERANDO que o valor vencido no pregão citado foi de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que a segunda colocada no certame aceitou a proposta de fornecer o bem à Administração Pública pelo mesmo valor acima, entre os dias 10 de janeiro e 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 36/2022 é SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 24.035.925/0001-38;



CONSIDERANDO os demais documentos apensos ao presente instrumento de contratação por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que no orçamento em vigor há dotação orçamentária para suportar a aquisição.

É possível a aplicabilidade da dispensa de licitação para a contratação pretendida.

À consideração do Exmo. Prefeito Municipal.

Cordialmente,

MATEUS FELIPE HOLTZ

Presidente da Copel





SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS

Ao Setor de Finanças

A/C Paula Regina de Barros Prado

Diretora de Finanças

Tendo em vista que se acha em fase de abertura o Processo Administrativo nº 265/2022 - Dispensa nº 167/2022, destinada à AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, cujo o valor estimado é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil, quinhentos reais). Nesse sentido, solicito de Vossa Senhoria a reserva financeira do valor acima mencionado.

Setor de Licitações em 29 de dezembro de 2022

MATEUS FELIPE HOLTZ

Presidente da Copel

INDICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ao Sr. Mateus Felipe Holtz

Presidente da Copel.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo que no orçamento em vigor existe a dotação orçamentária na qual deverá ser contabilizada a despesa destinada à AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, cujo o valor estimado é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil, quinhentos reais). A contabilização da despesa deverá obedecer às seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.09.00 – Departamento de Saúde

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde – Assis. Hospitalar e ambulatorial

4.0.00.00.00 - Despesas de capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

10.302.0031.1002 – Equipamentos e material permanente (ficha 202)

Setor de Contabilidade em 29 de dezembro de 2022

Erick Alves de Castro

Contador

CRC 1SP252934/O-4

TERMO DE RESERVA DE RECURSOS FINANCEIROS

Ao Sr. Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria constante de despacho retro, informo que existe o recurso financeiro para suportar a despesa e o pagamento de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil, quinhentos reais) qual será efetuado conforme normas estabelecidas no instrumento de contratação – Dispensa de Licitação nº 167/2022 – Processo Administrativo nº 265/2022.

Setor de tesouraria em 29 de dezembro de 2022

Paula Regina de Barros Prado
Diretora de Finanças



Ao Setor de Licitações

Processo nº 265/2022

Dispensa de Licitação nº 167/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O DEPTO. DE SAÚDE

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICO a contratação de empresa citada para AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor global de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil, quinhentos reais). Proceda-se como determina a legislação em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 29 de dezembro de 2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

**AO AGENTE FISCALIZADOR DO CONTRATO, SR. FABIANO ALVES,
FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE – SÃO PAULO,**

**Ref.: Contrato nº 98/2022. Processo nº 229/2022. Pregão Eletrônico nº36/2022.
Objeto: Aquisição de Gerador de Energia.**

A sociedade empresária MULTISIESEL INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.165.367/0001-51, após o devido procedimento licitatório, sagrou-se vencedora do certame, com a devida homologação em 10 de outubro de 2022, conforme Ata de Homologação, celebrando o Contrato com a Prefeitura Municipal de Bofeté/SP, em 11 de outubro de 2022.

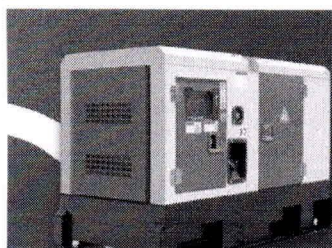
O objeto do r. Contrato consiste no fornecimento de GERADOR DE ENERGIA A DIESEL MÍNIMO 150KVA, TRIFÁSICO, CARENADO 380V COM QTA FASE - TRIFÁSICO; PARTIDA ELÉTRICA; OPERAÇÃO - SEM ESCOVA (BRUSHLESS); CLASSE DE ISOLAMENTO - H; CLASSE DE PROTEÇÃO - IP22; PAINEL DE CONTROLE COM PROTEÇÃO DE SISTEMA; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO; IMPEDÂNCIA MÁXIMA ACEITÁVEL 0,10; MÉTODO DE RESFRIAMENTO - ÁGUA; FREQUÊNCIA - 60 HZ; POTÊNCIA DO GERADOR – MÍNIMO 150 KVA; CORRENTE NOMINAL: ~ 230 A (380 V); TENSÃO DE SAÍDA: 220/380 V; FATOR DE POTÊNCIA - 0.8 AO MENOS; VELOCIDADE DO MOTOR - 1800 RPM (60HZ) AO MENOS; CARENADO (CABINADO).

Consoante se infere da Cláusula 2.5, os equipamentos deverão ser entregues e descarregados até o dia 10 de dezembro de 2022, na Unidade Básica de Saúde.

Todavia, em atenção ao disposto na Cláusula 7.1, alínea “c”, bem como em consonância com as vertentes interpretativas dos princípios da boa-fé objetiva e transparência, visando sempre a manutenção de um ambiente dialógico e de lealdade, a Contrata vem, por meio desta, informar ao Agente Fiscalizador que, por motivos de força maior e em razão de atos supervenientes e imprevisíveis, poderá ocorrer eventual atraso na entrega dos equipamentos.

Os fatos imprevisíveis e supervenientes podem ser sintetizados em dois eventos principais, a saber: (1) os equipamentos são importados de fornecedor com sede na China, onde recentemente foi decretado novo período de lockdown, em razão de crescente onda de detecção de casos de Covid-19; (2) os intempéries gerados pela passagem do Tufão Muifa¹, impedindo a navegação e o transporte dos equipamentos, conforme se infere da Carta encaminhada pela empresa responsável em anexo.

¹ <https://www.correiobraziliense.com.br/mundo/2022/09/5036973-tufao-muifa-atinge-leste-da-china-deixando-16-milhao-desabrigados.html>



Rio de Janeiro

Rua João Romariz, 285
Bairro Ramos
Tel: (21) 2560-6346
(21) 99919-5740

São Paulo

Travessa do Triunfo, 271
Bairro Maranhão
Tel (11) 2092-6724.

Energia não é problema
para quem é cliente
Multidiesel.



34^a

A empresa fornecedora previu a entrega dos equipamentos para o dia 23 de janeiro de 2023, podendo, contudo, ser adiantado o fornecimento.

Nesse sentido, tendo em vista a boa-fé ora exposta, bem como se tratar o eventual atraso de circunstância causada por caso fortuito e de força maior, fato imprevisível e não imputável à Contratada, não há que se falar, na hipótese vertente, em aplicação de qualquer penalidade.

Ao cabo do exposto, reitera a MULTIDIESEL o seu interesse e compromisso com a execução do Contrato em epígrafe, frisando que os equipamentos poderão ser fornecidos com pequeno lapso temporal de atraso, por motivos de força maior.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

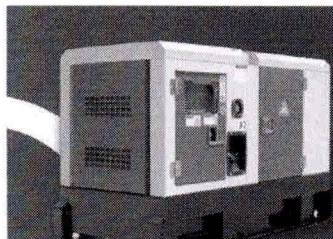
CARLOS EDUARDO

LEMOS DE SOUZA

COSTA:10280410719

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO LEMOS DE
SOUZA COSTA:10280410719
Dados: 2022.11.28 15:13:31 -03'00'

**MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ nº 32.165.367/0001-51**



Rio de Janeiro

Rua João Romariz, 285
Bairro Ramos
Tel: (21) 2560-6346
(21) 99919-5740

São Paulo

Travessa do Triunfo, 271
Bairro Maranhão
Tel (11) 2092-6724.



Assinado por 4 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ, ERICK ALVES DE CASTRO, CLAUDECIO JOSE EBURNEO e mais 1

Energia não é problema
para quem é cliente
Multidiesel.



34 anos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.165.367/0001-51, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Joao Romariz, nº 285 - CEP: 21.031-700, Ramos, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Jacob Neves Barbosa Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 04.714.055-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.018.987-68, com endereço profissional sobredito.

OUTORGADOS: **Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Ilha do Governador/RJ, na Rua Visconde de São Lourenço 334 apt 203 - Jardim Guanabara - Cep:21940310, portadordo RG. 21.749.680-1 DETRAN/RJ e CPF. 102.804.107-19.

PODERES: Amplos para representá-la junto a **ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS**, em licitações de todos os tipos, podendo para tanto requerer cadastramento, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, participar de Pregões Presenciais e Eletrônicos, Cartas Convites presenciais e eletrônicas e Dispensas Eletrônicas, dar lances, negociar preços, assinar propostas e declarações, interpor recursos, deles desistir, solicitar documentos, representar em quaisquer atos licitatórios, enfim praticar todos os atos que visem agilizar questões sobre as licitações e todos os demais atos que se fizerem necessários, assinar Atas ou Contratos, receber empenhos para o bom e fiel cumprimento do mandato. Podendo ainda substabelecer procurações, exclusivas para licitações.

Válida em todo território nacional até 31/ DEZEMBRO / 2022

Rio de Janeiro, 09 de Junho de de 2022

MULTIDIESEL
INDUSTRIA COMERCIO
REPRESENTACOES E
S:32165367000151

Assinado de forma digital por
MULTIDIESEL INDUSTRIA
COMERCIO REPRESENTACOES
E S:32165367000151
Dados: 2022.07.04 16:47:07
-03'00'

Jacob Neves Barbosa Filho
Sócio Administrador
CPF: 595.018.987-68
RG: 04.714.055-3 DETRAN/RJ



Rio de Janeiro

Rua João Romariz, 285
Bairro Ramos
Tel: (21) 2560-6346
(21) 99919-5740

São Paulo

Travessa do Triunfo, 271
Bairro Maranhão
Tel (11) 2092-6724



MULTIDIESEL
GERADORES

MAKE CONSULTORES

Comunicado de atraso na entrega das cargas.

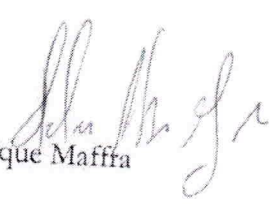
Sentimos comunicar que, por atraso no embarque devido à passagem do Tufão Muifá em Ningbo e a nova onda de Covid-19 na China ocasionando restrições severas de circulação neste país, por causa das leis locais, houve reflexo na entrega dos produtos referentes ao seu pedido da invoice BD2228, que estavam previstas para chegada em 30/11/2022.

A entrega passa a ser prevista para 10/01/23 no Porto do Rio de Janeiro.

Apresentamos nossas mais sinceras desculpas, apesar dos eventos climáticos e crise sanitária, já descritos acima, nos isentar das responsabilidades, conforme previsão do código civil que estabelece essa isenção em caso fortuito ou força maior.

Ficamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Heleno Albuquerque Maffra

maffra@makeconsultores.com.br

www.makeconsultores.com.br

Avenida José da Silva de Azevedo Neto, 200 sala 125 – Bloco 7 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ |
CEP: 22775-056
Tel/Fax: (+55 21) 2220 4349 / Site: www.makeconsultores.com.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2022

CONTRATO Nº 98/2022

PROCESSO Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.143/0001-56, com sede na Rua Nove de Julho, 290, Centro, Centro, Bofete, Estado de São Paulo, CEP 18590-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO**, brasileiro, casado, profissional autônomo, residente e domiciliado à Rua Campos Salles nº 426, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 17.225.460 SSP-SP e CPF nº 113.299.598-17, doravante denominado neste ato simplesmente CONTRATANTE, junto à empresa MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 32.165.367/0001-51 doravante denominada CONTRATADA, representada por Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa, portador da carteira de identidade RG nº 21.749.680-1, CPF nº 102.804.107-19, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 98/2022, referente ao edital de licitação em epígrafe.

CLÁUSULA 1 – DO MOTIVO

Descumprimento de cláusula editalícia referente ao prazo de entrega do objeto licitado:

2.5 – Os equipamentos deverão ser entregues e descarregados impreterivelmente até o dia 10/12/2022, na Unidade Básica de Saúde, sito à Avenida Ernesto Eburneo, 176-188, Centro, CEP 18.590-000, Bofete/SP, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30.

CLÁUSULA 2 – DA RATIFICAÇÃO



A parte CONTRATANTE ratifica o presente Termo de Rescisão, lançando mão dos direitos-deveres facultados à Administração Pública pela Lei 8.666/1993, expressas na cláusula oitava do instrumento contratual ora rescindido:

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, serão aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, para comunicar quaisquer falhas na execução;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ajustado pela inexecução parcial, especialmente pelo descumprimento do prazo estipulado na Cláusula 2 do presente contrato (caso a entrega ocorra após 10/12/2022 até 13/12/2022) e por entrega de produtos que não atendam o Termo de Referência ou divergente de sua proposta comercial, com exceção do fornecimento de produtos de melhor qualidade;

c) Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor ajustado pela inexecução total, especialmente pelo descumprimento do prazo estipulado na Cláusula 2 do presente contrato (caso a entrega não ocorra até 13/12/2022) e por entrega de produtos que não atendam o Termo de Referência ou divergente de sua proposta comercial, com exceção do fornecimento de produtos de melhor qualidade;

d) A aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

8.2 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das



demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

8.3 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 02 (dois) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

8.4 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 02 (dois) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

8.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

8.6 - O não atendimento do subitem anterior implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

CLÁUSULA 3 – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Porangaba, Estado de São Paulo.

O presente instrumento será assinado digitalmente em sistema que permita a verificação da autenticidade das assinaturas.

Bofete, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE BOFETE
BOFETE-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Processo Administrativo Nº 229/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MATEUS FELIPE HOLTZ
Data de Publicação: 20/09/2022 13:41:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/10/2022 10:11:41
GERADOR DE ENERGIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MULTIDIESEL	Modelo: 6RT80-132D
Descrição: GERADOR DE ENERGIA A DIESEL MÍNIMO150KVA, TRIFÁSICO, CARENADO 380V COM QTAFASE - TRIFÁSICO; PARTIDA ELÉTRICA; OPERAÇÃO - SEM ESCOVA (BRUSHLESS); CLASSE DE ISOLAMENTO - H; CLASSE DE PROTEÇÃO - IP22; PAINEL DE CONTROLE COM PROTEÇÃO DE SISTEMA; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO; IMPEDÂNCIA MÁXIMA ACEITÁVEL 0,10; MÉTODO DE RESFRIAMENTO - ÁGUA; FREQUÊNCIA - 60 HZ; POTÊNCIA DO GERADOR - MÍNIMO 150 KVA; CORRENTE NOMINAL: ~ 230 A (380 V); TENSÃO DE SAÍDA: 220/380 V; FATOR DE POTÊNCIA - 0.8 AO MENOS; VELOCIDADE DO MOTOR - 1800 RPM (60HZ) AO MENOS; CARENADO (CABINADO);			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 104.500,00	Valor Total: 104.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MULTIDIESEL INDUSTRIA COMERCIO	055	32.165.367/0003-13	142.458,33	104.500,00	Não
2 SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	025	24.035.925/0001-36	142.458,33	104.950,00	Não
3 COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	059	05.458.504/0001-73	142.000,00	124.500,00	Sim
4 INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	036	08.469.635/0001-44	200.000,00	125.430,00	Sim
5 ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E	037	12.237.172/0001-62	142.458,33	129.890,00	Sim
6 W F DE ALMEIDA	077	31.108.146/0001-89	142.340,00	129.940,00	Sim
7 GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	018	10.618.016/0001-16	200.000,00	139.000,00	Não
8 KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001	07.228.290/0001-74	142.000,00	142.000,00	Não
9 BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS	050	29.218.631/0001-63	142.458,33	142.458,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO

Ao

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.035.925/0001-36

Optante pelo Simples: SIM() NÃO(X)

Inscrição Estadual: 062.569.484-0045 Inscrição Municipal: 360.853.0012

Endereço: AV. PORTUGAL 4407 ITAPOÃ, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS CEP: 31710-400

Belo Horizonte/MG CEP: 31.710-400

Fone: (31) 3615-2071 E-mail: silmaquinas@silmaquinas.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil - Agência: 1222-X - Conta Corrente: 9556-7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL MÍNIMO 150KVA, TRIFÁSICO, CARENADO 380V COM QTAFASE - TRIFÁSICO; PARTIDA ELÉTRICA; OPERAÇÃO - SEM ESCOVA (BRUSHLESS); CLASSE DE ISOLAMENTO - H; CLASSE DE PROTEÇÃO - IP22; PAINEL DE CONTROLE COM PROTEÇÃO DE SISTEMA; QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO; IMPEDÂNCIA MÁXIMA ACEITÁVEL 0,10; MÉTODO DE RESFRIAMENTO - ÁGUA; FREQUÊNCIA - 60 HZ; POTÊNCIA DO GERADOR - MÍNIMO 150 KVA; CORRENTE NOMINAL: ~ 230 A (380 V); TENSÃO DE SAÍDA: 220/380 V; FATOR DE POTÊNCIA - 0.8 AO MENOS; VELOCIDADE DO MOTOR - 1800 RPM (60HZ) AO MENOS; CARENADO (CABINADO);	GERA POWER BRASIL / GF3-150	UNID.	1	R\$ 104.500,00	R\$ 104,500,00

Validade da proposta: Conforme o edital.

Prazo de entrega do dia 10/01/2023 ao dia 16/01/2023

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022



SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.035.925/0001-36

Silvio Moreira Santos - Sócio/Diretor Comercial

RG nº. M-242.403 SSP/MG

CPF: 110.474.296-91

Telefone: (0**31) 3615-2071

E-mail: silmaquinas@silmaquinas.com.br

24.035.925/0001-36

SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD/

Av. Portugal, 4747

B. Itapoã - CEP 31710-400

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

Avenida Portugal, 4407 (Itapoã) Belo Horizonte - Minas Gerais / Cep 31710-400

Telefone: 31.3615-2071 E-mail: silmaquinas@silmaquinas.com.br



MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

6C3650E16A25487DAB9DB47E85D3F464

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 06/01/2023 14:20:49
CPF:***.***-828-85
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: ERICK ALVES DE CASTRO em 06/01/2023 14:46:47
CPF:***.***-958-84
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/01/2023 14:47:58
CPF:***.***-598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: PAULA REGINA DE BARROS PRADO em 09/01/2023 07:45:54
CPF:***.***-648-90
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C3650E16A25487DAB9DB47E85D3F464>